

MINAS GERAIS

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 42/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Belo Horizonte – E.E. Madre Carmelita – 1457, MaSP 1473926-2, Tarcisia Carolina Roberto Silva Duarte, 2º Cargo, EEB1A, a partir de 28/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 43/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Belo Horizonte – E.E. José Luiz de Carvalho – 10073, MaSP 1246955-7, Elizabete Maria dos Reis, 3º Cargo, PEB1C, a partir de 25/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 44/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito

dias consecutivos, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Antenor Pessoa – 2216, MaSP 1494365-8, Laysa Lamara Pereira Tetti, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 30/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 45/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Francisco Tiburcio de Oliveira – 10740, MaSP 1388641-1, Diego Nunes Martins, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 25/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 46/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias

consecutivos, do(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Francisco Tiburcio de Oliveira – 10740, MaSP 1358812-4, Rafaela Almeida Batista, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 06/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 47/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): São José da Lapa – E.E. José Elias Issa – 11096, MaSP 1101054-3, Cristiano Mesquita Silva, 4º Cargo, PEB1A, a partir de 13/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 48/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Ribeirão das Neves – E.E. Francisco Labanca – 10197, MaSP 1325668-0, Willian Muniz do Carmo, 2º Cargo, PEB1B, a partir de 18/09/2021.

SÁBADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2021 – 21

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 49/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Afonso Altvio Diniz – 10863, MaSP 1440010-5, Murilo Lucindo da Silva 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 28/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 50/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. João Gonçalves Neto – 9954, MaSP 1360737-9, Caio Cesar Alves de Sousa, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 15/09/2021.

19 1558500 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº16/2021

Designa, nos termos do Decreto nº 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

Localidade	Cod	PARA	Escola Estadual	MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
								Cod.	Escola Estadual	Localidade
Ribeirão das Neves	239381	Henrique de Souza Filho - Henfil		1173596-6	Daniele Cristina Costa Silva	ATB2C	02	9903	Nilton Martins da Costa	Ribeirão das Neves
Ribeirão das Neves	239381	Henrique de Souza Filho - Henfil		1381604-6	Rosângela Maria Marques Machado	ATB2C	01	9903	Nilton Martins da Costa	Ribeirão das Neves
Ribeirão das Neves	10171	Carmélia Gonçalves Loff		1434898-1	Adriana Francisca da Silva	ATB1B	01	10073	José Luiz de Carvalho	Ribeirão das Neves

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 13/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO E CONTEÚDO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Ribeirão das Neves	Manoel Martins de Melo	1246867-4	Carlos Antônio Santos Gomes	PEB1B Geografia	02	15	16	24/09/2021
Metropolitana C	Santa Luzia	Professor Domingos Ornelas	1199909-1	Carolina Fabiane de Souza Araújo	PEB1B História	03	12	16	18/10/2021
Metropolitana C	Vespasiano	Machado de Assis	975321-1	Érika Patrícia Teixeira	PEB1A Matemática	05	13	16	30/08/2021

19 1558502 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 72/FHA/2021

Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do Processo de Avaliação de Desempenho Individual – ADI na Fundação Helena Antipoff, para o exercício de 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e art. 13 do Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007; RESOLVE:

Art.1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual – ADI dos servidores da Fundação Helena Antipoff. §1º Cada Comissão de Avaliação é formada por 2 (dois) membros, sendo a chefia imediata membro obrigatório, observando-se as regras para composição contidas no art. 14 do Decreto nº.44.559, de 29 de junho de 2007.

§2º A Comissão de Recursos é composta por três membros, conforme art. 18 do Decreto nº. 45.559, de 29 de junho de 2007, sendo presidida pelo primeiro membro.

§3º A composição das Comissões de Avaliação e Comissão de Recursos estará disponível no site oficial www.fha.mg.gov.br, e nos quadros de avisos a partir do dia 23 de novembro de 2021, conforme descrição constante nos Anexos I e II parte integrante da presente Portaria. Art.2º Os membros das Comissões de que trata esta Portaria devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº44.559, de 29 de junho de 2007.

Art.3º O mandato dos membros das Comissões de que trata esta Portaria, terá vigência de 1 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirité, 19 de novembro de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da
Fundação Helena Antipoff

19 1558488 - 1

PORTARIA Nº 70/FHA/2021

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM A FINALIDADE DE AVALIAR E MONITORAR PARCERIA DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC COM O PROPÓSITO DE IMPLEMENTAR O PROJETO CIDADÃO GLOBAL: DE MINAS PARA O MUNDO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 22.257, de 27 de julho de 2016, no uso de pelo Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 47.132, de 20 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como membros para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Edital de Chamamento Público Nº. 001/2021 os seguintes servidores:

Titular e Presidente: Wanderson de Sousa Cleres – MASP 0931764-5
Suplente: Diego Bianchi Pelizer – MASP 14126510
TITULARES:

Dionísio Ferreira Guimarães - 1419669-5
Suplente: Marcela Almeida de Oliveira – MASP: 1502177-7
Fabricia Roza de Souza Rodrigues – MASP 1104067-2
Suplente: Renata Rocha Menezes – MASP 1074470-4

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – acompanhar e fiscalizar, juntamente com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Cooperação, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III – homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - A Comissão de Seleção bem como a designação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos trabalhos de processamento e monitoramento decorrentes do Chamamento público de que trata o Edital FHA Nº001/2021.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 18 de novembro de 2021.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

19 1558336 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 68/FHA/2021

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS POR MEIO DO EDITAL FHA/Nº 001/2021 -CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC COM O PROPÓSITO DE IMPLEMENTAR O PROJETO CIDADÃO GLOBAL: DE MINAS PARA O MUNDO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 22.257, de 27 de julho de 2016, no uso de pelo Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 47.132, de 20 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público regido pelo Edital FHA/ n.001/2021, que tem como objetivo selecionar Organização da Sociedade Civil – OSCs, para implementação do Projeto Cidadão Global: de Minas para o Mundo.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Lidiane Aparecida Caetano – MASP: 1438028-1
Suplente: Inonet Izidora Manini Rodrigues - MASP 1187614-1

Titulares:

Mateus Felipe de Paula Rodrigues – MASP 1499148-3
Suplente: Ana Maria dos Santos Simoes - MASP 1493631-4

Gabriela Tamara da Silva Damasceno Campos – MASP 148443-5
Suplente: Shirlei de Souza Chaves – MASP 1196226-3

Art. 3º - O membro da Comissão de Seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, tais como: I – ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC participante do processo seletivo;

II – ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC participante do processo seletivo
III – ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo;

IV – ter efetuado doações para OSC participante do processo seletivo;
V – ter interesse direto ou indireto na parceria;

VI – ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC participante do processo seletivo.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da presente Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por respectivo suplente previsto nesta Portaria, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º - A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos trabalhos de seleção e julgamento das propostas decorrentes do Chamamento público de que trata o Edital n.001/2021.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 18 de novembro de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

19 1558319 - 1

PORTARIA N. 71 /FHA/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020 e, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, os membros da Comissão Processante designados na Portaria N.61/2021, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/10/2021, para continuidade e conclusão dos respectivos trabalhos decorrentes do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria Inaugural N. 28/2021), sendo os seguintes servidores: WANDERSON DE SOUSA CLERES, Masp 9317645 (Presidente), MAGDA MARIA DE AQUINO E SILVA, Masp1103542 e CLAUDIO DE OLIVEIRA DA COSTA, MASP 1002360-4.

Art. 2º - O novo prazo de recondução previsto no Art.1º desta Portaria inicia-se a partir de 23/11/2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibirité, 19 de novembro de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

19 1558347 - 1

PORTARIA Nº 69/FHA/2021

DESIGNAR GESTOR DE PARCERIA DO EDITAL FHA/ N. 001/2021 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC COM O PROPÓSITO DE IMPLEMENTAR O PROJETO CIDADÃO GLOBAL: DE MINAS PARA O MUNDO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 22.257, de 27 de julho de 2016, no uso de pelo Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 47.132, de 20 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Andreia Aparecida de Miranda - MASP 1283686-2 para atuar como gestora no Edital FHA/n.001/2021, cujo objetivo é selecionar Organização da Sociedade Civil – OSCs, para implementação do Projeto Cidadão Global: de Minas para o Mundo e no Termo de Colaboração a ser firmado em decorrência da homologação do referido Edital.

Art.2º - Constituem obrigações do gestor de parceria:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, de que trata o Chamamento Público regido pelo Edital FHA N. 001/2021;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de índices de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal n. 13.019/2014;

IV – cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n.47.132/2017.

V – operacionalizar o Edital FHA N.º 001/2021 e todas as ações necessárias junto ao Sistema SIGCON-Saída/MG.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 18 de novembro de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

19 1558332 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 331, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

-a Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e dá outras providências;

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- o Programa de Reforma Curricular da Universidade do Estado de Minas Gerais; e

- a Ata de Reunião do COEPE, de 27 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma da Unidade Acadêmica da UEMG em Ituiutaba.

Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem:

I - regime de matrícula por disciplina;

II - implementação do sistema de créditos curriculares e das normas de rendimento escolar;

III - possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade à distância;

IV - inclusão de disciplinas optativas e carga horária para desenvolvimento de disciplinas eletivas;

V - cômputo de carga horária de atividades de extensão;

VI - carga horária total de 4.635 horas, distribuídas em:

- a) 3.450 horas de disciplinas obrigatórias;
- b) 120 horas de disciplinas optativas;
- c) 30 horas de disciplinas eletivas;
- d) 120 horas de Atividades Complementares;

e) 465 horas de Atividades de Extensão;

f) 405 horas de Estágio Curricular Supervisionado;

g) 45 horas de Trabalho de Conclusão de curso.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma da Unidade Acadêmica de Ituiutaba permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

19 1558503 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 330, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Produção Sucrealcooleira da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

- o Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia, 3ª Edição, 2016;

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- o Programa de Reforma Curricular da Universidade do Estado de Minas Gerais; e

- a Ata de Reunião do COEPE, de 27 de outubro de 2021;

VI - Gustavo Rodrigues Cunha, Masp 1457600-3;
VII - Leandro de Souza Pinheiro, Masp 1189853-3;
VIII - Camila Jardim de Meira, Masp 1092603-8;
IX - Júnia Soares Alexandrino, Masp 1400849-4;
X - Simone Murta Cardoso do Nascimento, Masp 1440031-1;
XI - Andrea Vicente Toledo Abreu, Masp 547176-8;
XII - Marco Antônio Barroso Faria, Masp 1161632-3;
XIII - Rita de Cássia de Oliveira, Masp 1412136-2;
XIV - Patrícia Alves Cardoso, Masp 1371569-3;
XV - Hipólito Ferreira Paulino Neto, Masp 1398055-2;
XVI - Ana Paula Martins Fonseca, Masp 1381558-4;
XVII - Valdiléne Machado, Masp 1381682-2;
XVIII - Rodrigo Fialho Silva, Masp 556957-9;
XIX - Josiane de Paula Nunes, Masp 1257885-2;
XX - Anselmo Sebastião Botelho, Masp 1381583-2;
XXI - Mario Ruela Filho, Masp 1149794-8.

Parágrafo único. A Comissão para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional terá o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

19 1558123 - 1

ATO Nº 1997/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, FERNANDO NERIS RODRIGUES, Masp nº 14606230, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 01/2020, vaga 01, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 16/11/2021.
ATO Nº 1998/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, FERNANDO NERIS RODRIGUES, Masp nº 14606230, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 16/11/2021.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

19 1558622 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 153, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
Constitui Comissão Interna de Seleção e Coordenação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH FAPEMIG no âmbito da UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as determinações da FAPEMIG para implementação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos, contidas no Manual – PCRH FAPEMIG, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a Comissão Interna de Seleção e Coordenação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH da FAPEMIG, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:
I – Magda Lúcia Chamon, Masp 0143090-9;
II – Fernando Macedo Rodrigues, Masp 1074330-0;
III – Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, Masp 1231056-1;
IV – Gustavo Henrique Gravatin Costa, Masp 1458048-4;
V – Luiz Alberto Bavaresco de Naveda, Masp 1034323-4.
Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º terá as seguintes atribuições:
I – dar ampla divulgação, no âmbito da instituição, ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos/PCRH e ao Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos;
II – divulgar e fornecer aos funcionários da instituição as informações sobre as oportunidades de capacitação, democratizando o acesso às modalidades de apoio previstas no Programa;
III – promover a seleção do pessoal a ser treinado;
IV – responsabilizar-se por todos os procedimentos jurídico-administrativos pertinentes;
V – responsabilizar-se pela qualidade, precisão e veracidade das informações prestadas à FAPEMIG relativas aos pleitos apresentados;
VI – garantir a execução de todas as atividades de sua competência necessárias à operacionalização do Plano Institucional;
VII – cumprir outras atribuições que sejam determinadas pela Reitora ou pela FAPEMIG.
Art. 3º A Presidenta da Comissão será a responsável pelo acompanhamento da implementação do Plano Institucional e pela submissão e tramitação dos pleitos dele decorrentes.
Art. 4º A Comissão Interna de Seleção e Coordenação será renovada anualmente, através da substituição de, no mínimo, 1/5 (um quinto) de seus membros.
Art. 5º Fica revogada a Portaria/UEMG nº 101, de 29 de setembro de 2020.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de novembro.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

19 1558611 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 152, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
Constitui o Comitê Institucional de Avaliação de Bolsa de Produtividade – PQ/UEMG para o ano de 2021.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Resolução CONUN nº 528, de 11 de novembro de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Institucional de Avaliação de Bolsa de Produtividade – PQ/UEMG, para o ano de 2021, os seguintes professores doutores:
I - Alysson Rodrigo Fonseca e Silva, MASP 13814835;
II - Camilla Palhares Teixeira, MASP 10006823;
III - Daniela Goulart Peres, MASP 11115219;
IV - Emerson Bastos Lomasso, MASP 04548541;
V - Júlio César Camargo Alves, MASP 12125878;
VI - Luiz Henrique Ozanan de Oliveira, MASP 08555591;
VII - Michelle Aparecida Pereira Lopes, MASP 13237391;
VIII - Robson Pereira de Lima, MASP 13237391;
IX - Rodrigo Daniel Levoti Portari, MASP 11758323;
X - Ulisses Coutinho Amaral, MASP 14563365.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

19 1558609 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 125 - REITOR/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 6 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, os seguintes servidores:
Masp 14908842 - Janice Teixeira Maldonado; a partir de 03/11/2021, adm. 01, C.A. nº 217.
Masp 13188511 - Douglas Rodrigues Silva; a partir de 16/11/2021, adm. 01, C.A. nº 205.

19 1558311 - 1

ATO Nº 126 - REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011. CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP, nos termos do art. 179, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, por 02 (dois) anos, a contar de 25/11/2021, ao seguinte servidor: Masp 1111506-0 - PAULO FERNANDO AGUIAR, Médico Universitário.

ATO Nº 127 - REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011. CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP, nos termos do art. 179, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação, ao seguinte servidor: Masp 1456844-8 – WELLINGTON DA SILVA VICTAL, Médico Universitário.

ATO Nº 128 - REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora RITA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, Masp 1046480-8, CPF 668.279.496-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau E, lotada no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a contar de 12/11/2021, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO RETIFICATÓRIO Nº 005 - REITOR/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, retifica no ato Nº 120/Reitor/2021 de afastamento preliminar a aposentadoria, publicado no Diário Oficial/MG de 11/11/2021, referente ao servidor JOÃO ANTÔNIO PIMENTA DE CARVALHO, Masp 1046279-4, CPF 337.844.266-2, onde se lê: Nível III, Grau E, leia-se: Nível III, Grau H.

19 1558334 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001018/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - Objeto: Pavimentação asfáltica de 7.721,67 m² em CBUQ, e execução de 2.073,22 metros de meio-fio com sarjeta, executado c/ extrusora (sarjeta 30 X 8 cm meio-fio 15 X 10 cm X H=23 CM), inclui escavação e acerto faixa 0,45 m, localizada nas Ruas Sargento Adilson Sebastião da Silva, Olavo Euclides de Rezende, Abel Dias Menezes, “D” e entrada do Distrito Industrial, trecho da Rua Sebastião Simão Ferreira e trecho da Rua João Honorato Filho, no distrito Industrial Dona Chica. Valor do Repasse: R\$ 357.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 193.895,31. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/11/2021. Vigência: 730 dias.

3 cm -19 1558450 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000429/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Unaí. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/11/2022. Assinatura: 19/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000453/2019/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Coronel Fabriciano. OBJETO: I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original, para fazer constar o novo texto na especificação do objeto passando sua redação a ser: "Execução de 169,90 m² de escadaria em alvenaria de bloco de concreto cheio sem armação com 121,30 metros lineares de corrimão de tubo galvanizado D=1 1/2", execução de 28,80 metros lineares de rede de drenagem pluvial DN150mm, 41,80 metros lineares de rede D=600mm, 02 (dois) poços de visita com tampão de ferro fundido, 18,40 metros lineares de grelha em cantoneira de aço 5/8"x5/8"x1/8", 02 (duas) bocas de lobo dupla, execução de 94,85 metros lineares de rede de esgoto DN300mm, calçamento em piso de concreto intertravado e=10cm de 508,43 m², recomposição de 52,25 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ, execução de 205,83 metros lineares de sarjeta de concreto moldada in loco - 30x10cm e assentamento de 134,35 metros lineares de meio fio de concreto na Rua Aguiar - Bairro Aparecida do Norte." II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de suprimir o valor de R\$28.425,81 relativo as adequações promovidas. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: "Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$163.889,44, assim discriminado: a)R\$161.920,98, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b)R\$1.968,46 a título de contrapartida financeira do CONVENIENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício". Assinatura: 19/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001006/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Monte Azul. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 28/11/2022. Assinatura: 19/11/2021.

9 cm -19 1558156 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000877/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SANTANA DOS MONTES - Objeto: aquisição de 1 (uma) retroescavadeira zero Km, nova, motor diesel, potência mínima de 85 HP, ar condicionado, peso operacional mínimo de 6.600 KG, tração 4x4, capacidade caçamba mínimo de 0,88 m³. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 140.466,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 18/11/2021. Vigência: 365 dias.

3 cm -19 1558055 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Com base em toda documentação apresentada aos autos do Processo SEINº 1250.01.007446/2021-83, nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2014, Resolução nº 3.720-CG, de 09 de junho de 2003, e com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993,RATIFICO O ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8.PPMG,cujo objeção a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) lavadora/desinfetadora da marca Steris e seu sistema de osmose reversa, em uso na CME do HPM, com o fornecimento de insumos, peças e acessórios originais, conforme

especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato. Empresa:BIOMIG MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:22.355.622/0001-75. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa do Estado de MG. Valor total:RSR\$ 45.919,25 (Quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$3.826,00 (Três mil, oitocentos e vinte e seis reais). Valor anual estimado de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) que será utilizado sob demanda e pago à Contratada somente quando houver a necessidade de fornecimento de insumos, peças e acessórios.DotaçãoOrçamentária:1251.10.302.037.2023.0001.33.90.39.21.0.49.2.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSC/SAUDE-DS X H. STRATTNER & CIA. LTDA. CNPJ: nº 33.250.713/0002-43. Contrato:009312701/2021,Processo SEINº 1250.01.0009723/2021-05.Processo de Compras: 1255302-324/2021. Objetoé Aquisição de02 (DOIS) ELEMENTOS DE TRABALHOque compõem osRessectoscópiotada marca Karl Storz,para o Hospital da Polícia Militar de MG.Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais.Valor total:RS47.860,28(Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos).DotaçãoOrçamentária:1251.10.302.037.2023.0001.4490.52.09.49.2.0.

7 cm -19 1558260 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PMMG-15º RPM x Empresa Elivaldo Souza Hortência - ME. 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9165570/2017. Objeto: Prorrogação do instrumento contratual por mais 12(doze) meses, conforme previsto na cláusula décima primeira, sem reajuste de valor. Nova vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022.

2 cm -19 1558329 - 1

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PMMG – 11º RPM. Tomada de preços 01/2021 – processo nº 1261556 01 2021-Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura destinada a executar obras e reformas do Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM) em Montes Claros/MG. A Comissão Especial de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesas/11º RPM, referente ao recurso administrativo impetrado, DECIDE ACOMPANHAR E CONFIRMAR, a Decisão Administrativa nº 01, da Tomada de Preços nº 01/2021, lavrada pela Comissão Especial de Licitação e Assessor Jurídico da 11º RPM, e julgando improvido o recurso da empresa CONSPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 71.483.218/0001-92; e consequentemente, mantendo a sua INABILITAÇÃO. Neste ato, a comissão torna público que a sessão para abertura dos envelopes nº 02 – das propostas, será no dia 23/11/2021, às 09h, no Auditório Pequizero, localizado na Av. Dep. Plínio Ribeiro, nº 2.810, Bairro Cintra, Montes Claros/MG. Eduardo Alves de Aguiar, Cap PM (Presidente da C.E.L.) César de Jesus Alves de Souza, Cap PM (Membro) e Antônio Marcos Soares Ribeiro, 2º Sgt PM (Membro).

4 cm -19 1558285 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-EM/17RPM x AMBRATEC GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. Pregão Eletrônico – Processo 1261556 30/2021; Objeto: Prestação de serviço técnico especializado em Sondagem Geotécnica no terreno onde será construído a nova sede do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM). Vigência: 12 meses. Valor: R\$16.240,00.

2 cm -19 1558214 - 1

NOTA RETIFICADORA DE CONTRATO

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentino Madeira /CPS entre a empresa SELBETI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A, contrata de 009313558/2021com a vigência de 19/11/2021 a 18/11/2025 de prestação de serviçosoutsourcingde impressão, com assistência técnica e manutenção, corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, mediante contrato, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da administração Pública do Estado de Minas Gerais. registrado na Ata de RP Nº 253/2020 – Planejamento 159/2020 da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais-SEPLAG,

3 cm -19 1558442 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14º RPM. PREGÃO ELETRÔNICO; PROCESSO DE COMPRAS 62/2021; UE 1259969; Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de peças de viatuas para as Unidades da 14ºRPM, durante o ano de 2022, conforme edital e anexos. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 09h00min de 22/11/2021 até às 08h59min de 02/12/2021. www.compras.mg.gov.br

2 cm -19 1558241 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11º RPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1257654 46 2021; objeto: Aquisição de fantasias, medalhas, troféus, canecas e bandeiras para a manutenção do programa PROERD nas unidades da 11º RPM. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 22/11/2021 até às 08h59min de 03/12/2021. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -19 1558279 - 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PMMG/DF - 2º TA AO CONVÊNIO 001/2020. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e a Prefeitura Municipal de Nova Serra/MG - POG. OBJETO: Alterar a VIGÊNCIA do convênio para 31/12/2022 a partir de 31/12/2021. ASSINATURA: 31/10/2021.

2 cm -19 1558024 - 1

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021
Processo de Compra 38/2021 – 1261556. Contratação de Empresa Especializada em Engenharia/Arquitetura destinada a executar a construção do prédio do CTPM - São João Del Rei/MG. A Comissão de Licitação torna público que foi divulgada no Portal Compras/MG, conforme link abaixo, nota de esclarecimento alusiva à comprovação da capacidade técnico-profissional para habilitação das empresas interessadas em participar do certame. https://www1.compras.mg.gov.br/processocompra/processo/visualizacaoArquivosProcesso.html?id=538054#1

3 cm -19 1558140 - 1

EXTRATO CONTRATO

PMMG – CTPM -Processo de Compra 1261556-000066/2021. Registro de preço fora do SIRP – Contrato nº 009313583/2021 - contrato que entre si celebram, o estado de minas gerais, por intermédio da Polícia Militar / Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, e a Empresa A EMPRESA WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: A aquisição de bens de consumo (CONES), conforme as especificações e quantidades descritas, observando-se os valores unitários e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº 254/2020 resultante do Processo de Licitação SEI nº 1250010010460/2021-88. Valor Total do contrato é R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

3 cm -19 1558577 - 1

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

A Ordenadora de Despesa do CTPM/AM, Torna publico a homologação do Processo de Compra 1261556-000066/2021. Registro de preço fora do SIRP – Objeto: A aquisição de bens de consumo (CONES), conforme as especificações e quantidades descritas, observando-se os valores unitários e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº 254/2020 resultante do Processo de Licitação SEI nº 1250010010460/2021-88. Valor Total do contrato é R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

2 cm -19 1558579 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PMMG – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com emprego de acessórios, peças de reposição genuínas e/ou originais, e pneus em VEÍCULOS LEVES da frota do Comando de Aviação do Estado (COMAVE) e Instituto Estadual de Florestas (IEF), sediados em Belo Horizonte conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Unidade de Compra: 1254266. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min de 03/12/2021. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 03/12/2021. Sítio: www.compras.mg.gov.br

3 cm -19 1558010 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG-EM/17RPM x LAGOTELA. Contrato 9286432; 1º Aditivo. Objeto: serviços de arquitetura/engenharia para reforma e ampliação do muro do 20º Batalhão de Polícia Militar, instalação de gradis e portões. PRORROGAÇÃO DE PRAZO: alterar o sub-item 8.2 e prorrogar o prazo de conclusão da obra em mais 60 (sessenta), dias nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei federal nº 8.666/93, a contar de 18 de outubro de 2021; VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência contratual de 12 (doze) meses contados da publicação do Contrato na Imprensa Oficial, qual seja, 30/07/2021.

3 cm -19 1558007 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo do Contrato nº 9250231/2020 de Serviço, - JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, Processo nº 1259967-0003/2020 - Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviço de limpeza e conservação no prédio do 3º BPM e no NAIS do 3º BPM - Araxá. Reajuste no percentual de 0,10%. Valor do reajuste R\$ 255,24. Valor total: R\$ 233.810,93. Assinatura: 19/11/2021.

2 cm -19 1558459 - 1

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG – 15º RPM/14ª CIA PM IND x Município de Virgem da Lapa. 1º Aditivo ao Convênio nº 03.14/2021. Objeto: Alterar a cláusula quarta – do valor e o plano de trabalho no tocante aos itens plano de aplicação e cronograma de repasse de material até o término da vigência. Vigência: 09/03/2025. Valor global : R\$ 368.640,00.

2 cm -19 1558017 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X JS Serviços e Conservação Eireli – T.A. nº 02 ao Contrato nº 24/2020 – Portal Compras 9263384 (Sei nº 1250.01.0006353/2020-12). Objeto: Alteração contratual com modificação de valor prorrogação de vigência. Valor mensal: R\$ 7.461,68. Vigência: 23/11/2021 até 22/11/2022. Data: 19/11/2021.

2 cm -19 1558135 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB/DAL-PMMG – Planejamento 360/2021. UE: 1250084. PE para RP 22/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ARMAS INSTITUCIONAIS. Início do encaminhamento das propostas: 23/11/2021 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 03/12/2021 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital está disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -19 1558350 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-DC/IPSMM - PROCESSO DE COMPRAS Nº 2121022 000049/2021

Empresa BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, publicado no “Minas Gerais” nº 225, páginas 32, edição de 19/11/2021. Onde se lê: “Sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do IPSM de nº: e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 22 0 10 1, neste exercício financeiro ou outras que vierem a substituí-las”. Leia-se: “Sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do IPSM de nº: 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 22 0 10 1e2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 22 0 10 1, neste exercício financeiro ou outras que vierem a substituí-las”. Na assinatura Onde se lê: “Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR - Diretor de Saúde”. Leia-se: “Vimcius Rodrigues de Oliveira Santos -Cel. PM QOR Diretor-Geral doIPSM”.

4 cm -19 1558197 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36,